



Proposta - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL - 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de Postos de Trabalho		Regime Jurídico de Emprego	Descrição dos Postos de Trabalho
		Ocupados	Propostos		

LUGARES A CRIAR:

Departamento de Obras e Urbanismo

Equipamentos e Recursos Operacionais

Assistente Operacional	Operadores Florestais		1	CTFP-TI	2.301.5
------------------------	-----------------------	--	---	---------	---------

Divisão de Desenvolvimento Municipal

Turismo

Técnico Superior	Turismo		1	CTFP-TI	2.304.1
------------------	---------	--	---	---------	---------

Divisão Sócio Cultural e Educativa

Educação, Desporto e Juventude

Assistente Técnico	Residência Estudantes		1	CTFP-TI	5.509.4
--------------------	-----------------------	--	---	---------	---------

TOTAL DO MAPA:

3

CTFP-TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

2.301.5 Assistente Operacional - Operadores Florestais

Desenvolve funções de prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura, de gestão de combustíveis, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas.

Exerce ainda funções de limpeza da floresta, nomeadamente, junto às bermas das estradas, infra-estruturas e outras áreas indicadas pelo superior hierárquico.

Desenvolve, ainda, funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas;

2.304.1 Técnico Superior - Turismo

Funções de complexidade funcional inerente à categoria/carreira de Técnico Superior para exercer a sua actividade no Gabinete de Turismo, e que passa pelo desenvolvimento de documentos técnicos, elaboração de dossiers temáticos, bem como efectuar, verificar e corrigir os textos que tenham como objectivo promover as actividades do Município e o desempenho das seguintes competências:

Planejar, programar, coordenar e controlar as actividades do Município no âmbito da animação turística;

Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação;

Programar e desenvolver ações tendentes ao fomento e dinamização do turismo no Município;

Colaborar com na coordenação da actividade de animação turística, com a actividade empresarial e de investimento na área do turismo;

Assegurar o funcionamento dos Postos de Turismo;

Elaborar propostas de circuitos turísticos, bem como de publicações destinadas à promoção turística do Município;

Manter contacto regular com entidades locais, regionais, nacionais e/ou internacionais, elaborando propostas de actuação a submeter a decisão superior;

Promover a edição de materiais e a realização de actividades de informação e promoção turística;

Assegurar as políticas municipais nas áreas de animação turística;

Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

2.304.1 Assistente Técnico - Residência de Estudantes

Executar todos serviços administrativos de carácter geral não específicos, relacionados com o serviço;

Execução de tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;

Serviço de vigilância noturna e eventualmente diurna, na residência de estudantes;

Controlo de entradas e saídas de estudantes e visitantes;

Rondas para verificação do estado dos equipamentos;

Tarefas associadas ao funcionamento das residências como o tratamento de roupas, do mobiliário e de equipamentos;

Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instalações;

Apoiar a/o responsável pela residência na sua função de coordenação sempre que seja necessário.

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara,
em 29 de janeiro de 2024

Aprovado na Sessão Ordinária da
Assembleia Municipal, em 23 de fevereiro de 2024